



## MUNICÍPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3251, DE 12/05/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 12/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi

Marina Araldi  
Matr 1243-2  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 562/2017, realizada pelo Pregão n.º. 20/2017 emitida em 04/04/17, tendo como objeto a Serviços de Apoio ao Ensino (instrutor de dança e patinação; maestro)".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

## DECRETA:


Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 20/2017 de 04/04/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ARTEMIO ANTONIO TIBOLA MEI	2	Contratação empresa ou entidade especializada de serviços musicais de Regente/Maestro	1,00	20.000,0000	20.000,00
LUCEMAR PORTO MEI	1	Contratação de empresa ou entidade especializada para aulas de dança ou patinação sobre rodas	8,00	1.000,0000	8.000,00

Fornecedor	Total Geral
ARTEMIO ANTONIO TIBOLA MEI	20.000,00
LUCEMAR PORTO MEI	8.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 12 de Maio de 2017.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 12 de Maio de 2017.